



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

PORTARIA Nº. 071, DE 01 DE AGOSTO DE 2018

*“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor **Joel Alderete** e dá outras providências”.*

RODRIGO FRÓES ACOSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o período de 12 (doze) meses trabalhados nesta Casa de Leis e as contidas no art. 112, da Lei Complementar nº. 001, de 06 de Maio de 1991, denominado Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Murtinho – MS;

RESOLVE:

Art. 1 Conceder ao servidor **JOEL ALDERETE**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Legislativo – símbolo PLA-1, **30 (trinta) dias de férias regulamentares** referente ao período aquisitivo de 2017 a 2018, a partir de **01/09/2018 a 30/09/2018**.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Porto Murtinho – MS, 01 de agosto de 2018.

RODRIGO FRÓES ACOSTA
Presidente

Afixado no Mural
Em 09/08/18
[Assinatura]
Assinatura



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO-MATO GROSSO DO SUL

QUARTA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 113- 2Pág(s)

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

SUMÁRIO

PORTARIA Nº 068/2018.....	1
PORTARIA Nº 069/2018.....	1
PORTARIA Nº 070/2018.....	1
PORTARIA Nº 071/2018.....	1
PORTARIA Nº 072/2018.....	1
PORTARIA Nº 073/2018.....	2
PORTARIA Nº 074/2018.....	2
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO AO Nº 01/2017	2

PORTARIA Nº 068/2018 DE 01 DE AGOSTO DE 2018

"Dispõe sobre a exoneração em cargo de provimento em comissão de Cheyennee Barbosa e dá outras providências".

RODRIGO FRÓES ACOSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1 Exonerar **CHEYENNEE BARBOSA** no cargo de provimento em comissão de **Assessor de Técnico** – Símbolo CAS-2, a partir de 01 de agosto de 2018.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Porto Murtinho – MS, 01 de agosto de 2018.

RODRIGO FRÓES ACOSTA
Presidente

PORTARIA Nº 069/2018 DE 01 DE AGOSTO DE 2018

"Dispõe sobre o pagamento de 1/3 de férias para o servidor João Carlos Dionísio e dá outras providências".

RODRIGO FRÓES ACOSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o período de 12 (doze) meses trabalhados nesta Casa de Leis e as contidas no art. 112, da Lei Complementar nº. 001, de 06 de maio de 1991, denominado Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Murtinho – MS.

RESOLVE:

Art. 1 Autorizar o pagamento de 1/3 de férias ao servidor **JOÃO CARLOS DIONÍSIO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Vigia** – símbolo **CSAD-4**, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Porto Murtinho – MS, 01 de agosto de 2018.

RODRIGO FRÓES ACOSTA
Presidente

PORTARIA Nº 070/2018 DE 01 DE AGOSTO DE 2018

"Dispõe sobre a nomeação em cargo de provimento em comissão de Ivanilda Paduim de Oliveira Benites e dá outras providências".

RODRIGO FRÓES ACOSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1 Nomear **IVANILDA PADUIM DE OLIVEIRA BENITES** no cargo de provimento em comissão de **Assessor Jurídico** – Símbolo CAS3, a partir de 01 de agosto de 2018.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Porto Murtinho – MS, 01 de agosto de 2018.

RODRIGO FRÓES ACOSTA
Presidente

PORTARIA Nº 071/2018 DE 01 DE AGOSTO DE 2018

"Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor Joel Alderete e dá outras providências".

RODRIGO FRÓES ACOSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o período de 12 (doze) meses trabalhados nesta Casa de Leis e as contidas no art. 112, da Lei Complementar nº. 001, de 06 de Maio de 1991, denominado Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Murtinho – MS;

RESOLVE:

Art. 1 Conceder ao servidor **JOEL ALDERETE**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Assistente Legislativo** – símbolo **PLA-1**, **30 (trinta) dias de férias regulamentares** referente ao período aquisitivo de 2017 a 2018, a partir de **01/09/2018** a **30/09/2018**.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Porto Murtinho – MS, 01 de agosto de 2018.

PORTARIA Nº 072/2018 DE 01 DE AGOSTO DE 2018

"Dispõe sobre a designação do servidor José Alberto Medina para função que especifica, e dá outras providências".



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

A Câmara Municipal de Porto Murtinho de garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.portomurtinho.ms.leg.br> no link Diário Oficial.

Início